



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2017 • Ano V • Nº 1438

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº. 025 de 01 de fevereiro de 2017** - Nomeia o Conselho Municipal de Defesa Civil de Amargosa.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017*

*Nomeia o Conselho Municipal de
Defesa Civil de Amargosa.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela descrita no art. 99, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 374, de 12 de setembro de 2012, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil de Amargosa:

- I - Silas Lomanto Santos de Souza - **representante do Gabinete do Prefeito;**
- II - Noedson Santos Alves - **representante da COMDEC;**
- III - Luiz Alberto Trindade Fernandes - **representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
- IV - Renato de Jesus Gomes - **representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
- V - Lânia Daniela Marta de Souza - **representante da Secretaria de Educação;**
- VI - Gilmar de Almeida Silva - **representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo;**
- VII - Anilvia dos Santos Pedra Pereira - **representante da Secretaria Municipal de Agricultura;**
- VIII - Cleude Santana Santos - **representante do Poder Judiciário local;**
- IX - Milton Pinto Pimentel - **representante do Poder Legislativo;**
- X - Jucelia Borges dos Santos - **representante da Associação de Moradores da Catiara e Adjacências;**
- XI - Antônio Brito Maia - **representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**
- XII - Wilson Costa Lomanto – **representante da Cooperativa da Agricultura Familiar e Econômica Solidária do Vale do Jiquiriça – COOAMA;**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

XIII- Rodrigo Alves Neri - **representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia;**

XIV – Arthur Oscar de Carvalho Tourinho Neto **representante da Polícia Militar;**

XV – Antônio Geraldo Ferraz Junior – **representante da Guarda Civil Municipal;**

XVI – Elísio Ricardo Lopes – **representante do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Amargosa.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

* Republicado por conter erro